



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**  
 Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Telefone: (83) 2101-1100  
 Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

## RESULTADO

O relato a seguir mostra como foram obtidos os resultados da consulta eleitoral feita à comunidade da Unidade Acadêmica de Física no dia 21 de agosto de 2024 através do sistema de votação eletrônica *Helios*.

Houve apenas uma chapa inscrita, doravante chamada de Chapa 1.

Os resultados foram obtidos seguindo-se as diretrizes do item 5 do Edital 01/2024, sob o qual a presente consulta foi conduzida.

A Tabela 1 mostra o número de eleitores, de cada categoria apta a votar, que compareceram ao pleito.

Tabela 1-Número de eleitores votantes por categoria.

Universo de eleitores ESTUDANTES	30
Universo de eleitores FUNCIONÁRIOS	2
Universo de eleitores PROFESSORES	24

A Tabela 2 mostra os coeficientes eleitorais utilizados na definição dos votos qualificados.

Tabela 2- Coeficientes eleitorais por categoria

Ke (universo de ESTUDANTES eleitores / universo de PROFESSORES eleitores)	1,25
Kf (universo de FUNCIONÁRIOS eleitores / universo de PROFESSORES eleitores)	0,08
Kp(universo de PROFESSORES eleitores / universo de PROFESSORES eleitores)	1,00

A Tabela 3 mostra o número absoluto de votos por categoria.

Tabela 3-Número de votos absolutos por categoria

	CHAPA 1	BRANCOS	NULOS
Nº de votos de ESTUDANTES	30	0	0
Nº de votos de FUNCIONÁRIOS	2	0	0
Nº de votos de PROFESSORES	24	0	0

A Tabela 4 mostra os votos qualificados por categoria e o número total de votos qualificados dados a Chapa 1. A apuração dos votos foi feita separadamente por segmento, sendo o resultado total para cada chapa, neste caso chapa única, dado por:

$$T=(n^{\circ} \text{ de votos de estudantes} / K_e) \times 0,15+(n^{\circ} \text{ de votos de funcionários} / K_f) \times 0,15+(n^{\circ} \text{ de votos de professores} / K_p) \times 0,70,$$

em que o primeiro termo do lado direito representa os votos qualificados de estudantes, o segundo os votos qualificados de funcionários e o terceiro os votos qualificados de professores.

Tabela 4-Número de votos qualificados por categoria e total da Chapa 1.

Votos qualificados de ESTUDANTES	3,60
Votos qualificados de FUNCIONÁRIOS	3,60
Votos qualificados de PROFESSORES	16,80
<b>Total de votos da Chapa 1</b>	<b>24,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **JANDERLAN ALEX GUIMARAES SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/08/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erik Henrique Limeira Guimaraes, Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DO EGITO GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4724315** e o código CRC **21575594**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.031130/2024-53

SEI nº 4724315